



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.174

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.340 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Dias de Moura Ribeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Dias de

Moura Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.341 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wesley Oliveira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.342 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Capital do Ipê Amarelo ao Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital do Ipê Amarelo à cidade de João Pessoa, tendo em vista que a árvore constitui um relevante símbolo para o povo pessoense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.343 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a personagem de quadrinhos Maria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a personagem de quadrinhos Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.344 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de Santa Maria Madalena, realizada no município de Teixeira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de Santa Maria Madalena, realizada no município de Teixeira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.345 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa do Padroeiro São José, realizada no município de São José de Caiana, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa do Padroeiro São José, realizada no município de São José de Caiana, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

LEI Nº 13.346 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública a Comunidade Paraibana de Defesa da Cidadania – COPADECI, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública a Comunidade Paraibana de Defesa da Cidadania – COPADECI, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.414 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 519.300,00** (quinhentos e dezenove mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	160.000,00
	3390.39	2.500	0000	200.000,00
	3390.39	1.749	0000	80.000,00
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	79.300,00
TOTAL				519.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.30	1.500	0000	60.000,00
	3390.39	1.500	0000	100.000,00
	3390.39	2.500	0000	200.000,00
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.30	1.500	0000	9.000,00
	3390.30	1.749	0000	60.000,00
	3390.39	1.500	0000	20.000,00
	4490.39	1.500	0000	20.000,00
	4490.39	1.749	0000	20.000,00
27.813.5009.2442.0287- PARAÍBA ATIVA	3390.14	1.500	0000	1.600,00
	3390.30	1.500	0000	2.550,00
	3390.31	1.500	0000	850,00
	3390.32	1.500	0000	1.700,00
27.813.5009.4608.0287- CIRCUITO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3390.14	1.500	0000	800,00
	3390.30	1.500	0000	1.700,00
	3390.31	1.500	0000	850,00
	3390.32	1.500	0000	3.400,00
	3390.39	1.500	0000	5.100,00

4490.52	1.500	0000	4.250,00
TOTAL			519.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.415 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00322.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.015.000,00** (dezesseis milhões, quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	2.000.000,00
	3190.11	1.540	1070	14.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.000.000,00

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	15.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				15.000,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 16.015.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	2.000.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.500	1001	15.000,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	14.000.000,00
TOTAL				16.015.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.416 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00376.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
 COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
 CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
 OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.417 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00377.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.418 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00384.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.744.008,94** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oito reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.744.008,94
TOTAL				1.744.008,94

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.419 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00385.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.806.395,08** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	5.806.395,08
TOTAL				5.806.395,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.420 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00386.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.094.000,00** (cinco milhões, noventa e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	5.094.000,00
TOTAL				5.094.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.421 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00432.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	2.600	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.422 de 26 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.390.000,00** (seis milhões, trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	1.200.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.240.000,00
06.122.5046.4202.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	1.500	0000	1.050.000,00
	3390.39	1.500	0000	500.000,00
12.122.5046.4200.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	1.500	1001	250.000,00
	3390.39	1.500	1001	1.150.000,00
TOTAL				6.390.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	2.240.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	1.550.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	1.200.000,00
12.122.5046.4206.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.500	1001	1.400.000,00
TOTAL				6.390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto Nº 45.423 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 103/24, D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b” do inciso XVII do “caput” do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) ovos e pintos de um dia;”.

Art. 2º Fica revogado o inciso XXII do “caput” do art. 87 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Convênio ICMS 103/24).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto Nº 45.424 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 300 m² situada na zona rural da cidade de Coremas – PB, pertencente ao Sr. Francisco Miguel de Andrade Neto.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a Construção da Estação Elevatória III do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Coremas/PB que está sendo implantado pelo Governo do Estado.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação da área de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a promover a desapropriação do imóvel por meio amigável ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto Nº 45.425 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da Rodovia da PB 317, trecho São Bento – Distrito Barra de Cima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i” c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da Rodovia da PB 317, trecho São Bento – Distrito Barra de Cima, estando contemplada neste Decreto a faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 309+0,00 à 320+0,00 - LE; 313+0,00 à 318+0,00 - LD, com área atingida + área remanescente de 2.216,88 m² = 0,22Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do Sr. HAGEMENON, compreendido pelas seguintes áreas:

I – Área 1, localizada no lado esquerdo, iniciando no ponto P1 definido pelas co-

ordenadas E: 676550.2799m e N: 9287381.9484m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 676557.778m e N: 9287370.221m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 676570.07m e N: 9287359.577m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 676583.28m e N: 9287348.849m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 676587.78m e N: 9287345.576m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 676592.6298m e N: 9287347.6098m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 676592.388m e N: 9287347.8m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 676550.2799m e N: 9287381.9484m, a área 1 desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 24s, com uma área total de 226,55 m².

II - Área 2, localizada no lado direito e esquerdo, iniciando no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 676705.673m e N: 9287322.052m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 676717.664m e N: 9287333.991m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 676728.446m e N: 9287345.299m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 676729.4927m e N: 9287346.5141m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 676728.635m e N: 9287347.253m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 676713.42m e N: 9287333.521m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 676696.497m e N: 9287324.906m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 676679.069m e N: 9287320.395m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 676660.96m e N: 9287318.48m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 676645.157m e N: 9287320.689m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 676623.789m e N: 9287326.627m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 676607.913m e N: 9287335.591m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 676595.7678m e N: 9287345.1421m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 676597.391m e N: 9287338.813m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 676609.008m e N: 9287326.706m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 676621.684m e N: 9287316.815m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 676634.8894m e N: 9287306.8983m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 676647.1428m e N: 9287304.4843m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 676658.1088m e N: 9287303.5056m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 676667.1756m e N: 9287303.5054m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 676676.0499m e N: 9287304.2917m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 676686.3576m e N: 9287306.1816m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 676691.4398m e N: 9287307.4556m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 676705.673m e N: 9287322.052m, encerrando assim a área 2 desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 24s, com uma área total de 1.523,81 m².

III - Área 3, localizada no lado direito, iniciando no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 676634.5168m e N: 9287306.9826m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 676649.778m e N: 9287295.487m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 676661.171m e N: 9287288.84m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 676671.354m e N: 9287291.69m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 676682.203m e N: 9287298.126m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 676691.4398m e N: 9287307.4556m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 676688.858m e N: 9287306.7595m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 676683.8571m e N: 9287305.6038m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 676676.0499m e N: 9287304.2917m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 676667.1756m e N: 9287303.5054m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 676659.3554m e N: 9287303.4218m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 676650.4415m e N: 9287304.021m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 676643.844m e N: 9287304.9476m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 676638.113m e N: 9287306.0951m deste retorna para o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 676634.5168m e N: 9287306.9826m, encerrando assim a área 3 de remanescente, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 24s, com uma área total de 466,52 m².

Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes no caput do artigo serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.426 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 123, trecho Pocinhos - Algodão de Jandaíra, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i" c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 123, trecho Pocinhos - Algodão de Jandaíra, estando contemplados os imóveis a seguir descritos:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 117+13,58 a 193+18,95 - LD, com área de 18.485,41 m² = 1,84Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Doação, registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA CO-

MARCA DE POCINHOS-PB, matrícula 1827, Livro 2 - I, FOLHAS 009, pertencente e/ou sob a posse do **Sra. MARIA SALETE DOS SANTOS e outros;**

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 592+3,57 a 598+17,49 - LE, com área de 2.853,75 m² = 0,28Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, registrado no cartório de CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE POCINHOS-PB, matrícula 3684, livro 2, ficha 1 pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ISMAEL DOS SANTOS;**

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 425+1,88 a 436+10,99 - LE, com área de 1.613,16m² = 0,16Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Inventário e Partilha, registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE POCINHOS - PB, de 21/12/2020, matrícula 7570, Livro 91, folhas 67 à 74, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. LEOZITA VIEIRA PORTO TAVARES;**

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 198+1,06 a 227+12,33 - LD, com área de 10.553,16m² = 1,05Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE POCINHOS - PB, traslado 1º, SOB NUMERO DE REGISTRO X, datada 13/01/1981, livro 19, folha 198, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. CORNÉLIO DIAS DA SILVA.**

Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes no caput do artigo serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.427 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 099, trecho Lagoa Seca - Puxinanã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i" c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, localizados na faixa de domínio das obras da rodovia da PB 099, trecho Lagoa Seca - Puxinanã, a seguir discriminados:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 433+13,77 a 436+7,25 - lado esquerdo, com área de 628,98 m² = 0,06Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme escritura pública no Cartório do Único Ofício, de Pocinhos - PB, 12/03/2021, matrícula 2654, livro 93, folhas 37 a 38v, pertencente ao **Sr. JUAREZ GOMES;**

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 300 a 307 - lado direito, com área de 1.633,37 m² = 0,16Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme título definitivo de propriedade no cartório 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, matrícula R-2-102.296, 24/07/2015, pertencente ao **Sr. AFONSO RODRIGUES DE MELO;**

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 416 a 421+9,65 - lado direito, com área de 1.151,63 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme escritura pública no cartório CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, de Campina Grande - PB, 20/07/2016, fls. 061/062, 1º traslado, matrícula nº 95895, livro nº 333 - E, pertencente ao **Sr. JOSÉ WILSON ROCHA ALVEZ;**

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 411 a 413+12,76, com área de 334,22m² = 0,03, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme escritura pública no Cartório do Único Ofício, de Pocinhos - PB, matrícula R8 - 4.660, livro 76, folhas 119 à 120v, pertencente a **Sra. ZULEIDE SOUSA SANTOS.**

Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes no caput do artigo serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



Ato Governamental nº 2.481

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.482

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEIA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 1908219, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.483

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ LENILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1698141, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.484

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RICARDO SIMPLICIO MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.485

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 1876619, do cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.486

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
HIGOR GUEDES SILVA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LUIZ GALBA DE LIMA SOARES	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ELAYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DESIREE CRISTINA RODRIGUES DE VASCONCELOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
LITHIELY MELO DE LIMA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
NATHAN OLIVIERA PINTO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3

Ato Governamental nº 2.487

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSENILDO NICOLAU DA COSTA	1373587	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

BRUNO GONCALVES BORBA	1923285	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
SAULO MARIANO FIGUEIREDO DE LIMA	1920545	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
PETROCI PEREIRA DE SOUZA	1355911	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
THIAGO ANTONIO BARBOSA	1923439	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
EITOR SANTOS LABA DOS REIS	1919580	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 2.488

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MICHELLE ANDREA ALVES AUGUSTO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE SUPORTE E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.489

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, nomeado para o cargo de SUBGERENTE DE SUPORTE E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, através do AG 3393, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2023.

Ato Governamental nº 2.490

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **KENIA KAROLINE SOUSA DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.491

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MALUA MUNT RIBAS**, matrícula nº 1873725, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CADASTRO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.492

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **WILLIAM PEREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-2, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 2.493

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAROLINA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.494

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVANIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1849611, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO AOS SISTEMAS

DE ENSINO DA EDUCACAO BASICA E AOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.495

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FRANCINETE VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DOUTOR DIONISO DA COSTA, no Município de PATOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.496

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CONSUELO DOS SANTOS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.497

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIANA DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM DEPUTADO NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de SAO JOSE DE PRINCESA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.498

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROBERTA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC JOSE GUEDES CAVALCANTE, no Município de CABEDELO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.499

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RAISSA DANTAS BARRETO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC JOSE GUEDES CAVALCANTE, através do AG 2133, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.500

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BEATRIZ MEIRELES WAKED DE HOLANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CAMPOS SEMENTES E MUDAS, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.501

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **REJANE DO NASCIMENTO GOMES DE PAIVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CAMPOS SEMENTES E MUDAS, através do AG 1621, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 2.502

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST PROFESSOR LUIZ GONZA BURITY, no Município de Rio Tinto, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.503

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KARINY UMMEN CARNEIRO**, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, através do AG 1047, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 2.504

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONICA TRINDADE**, matrícula nº 1801881, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.505

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ANTONIO FERNANDO DE VASCONCELOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUINTA REGIAO, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.506

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **FABRICIO FERREIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUINTA REGIAO, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2261

João Pessoa, 24 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSÉ LEANDRO MACIEL DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 25.07.2024

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 518/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PRC-2024/05938;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PSE-2024/11185/SEAD, constante da Resenha nº 379/2024/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de julho de 2024, referente à Licença para Atividade Política, da servidora VALÉRIA DA SILVA BEZERRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.037-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0189/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e RICARDO LUCENA CUNHA LIMA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Centro Público de Economia Solidária, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 520/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 090/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento das atividades do Batalhão de Busca e Salvamento - BBS do CBMPB, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 521/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 091/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 522/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0105/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a ÔNIX COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.630.415/0001-75, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 523/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATHAN JOSÉ DE MELO MACÊDO, matrícula nº 178.160-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0105/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a ÔNIX COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.630.415/0001-75, cujo objeto é a

aquisição de MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 486/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela EGE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Locacao, Matrícula, Nome, Parecer. Lists administrative processes and employee details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 481/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists progression processes for magistrates.

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 16/08/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 490/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists progression processes for magistrates.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 495/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists progression processes for magistrates.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 494/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists progression processes for health professionals.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 496/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados: PLENA

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/15638	167448-2	QUEISIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 503/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/14213	JOSENILDO SOUSA SILVA	130.223-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
2024/14081	JOELITON SUELDO CAVALCANTE ARAUJO	188.694-1	PROFESSOR	SEC	01 ANO
2024/15024	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	163.758-4	PROFESSOR	SEC	01 ANO
2024/11491	MARIA DE MELO DA SILVA	158.856-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/14828	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	141.3333	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/14045	MARINEUMA ADJUTO DE OLIVEIRA	130.743-6	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
2024/09874	IEDA MARIA FREITAS	144.408-5	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
2024/15402	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	177.408-5	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
2024/15644	RENAN PALMEIRA COSTA	178.027-1	PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO

RESENHA Nº 504/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/01269	JOAO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA	1919695	0215/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*COM EFEITO RETROATIVO A 23/02/2024

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 452/2024
23/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	EDCARLOS ANTONIO TENORIO XAVIER	997884-4	PRESTADOR	14	18/08/2024	31/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	162398-2	ESTATUTARIO	15	21/08/2024	04/09/2024
SEC.EST.SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168746-8	ESTATUTARIO	90	01/08/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUCIENE PEREIRA BARBOSA BEZERRA	616545-1	PRESTADOR	30	30/07/2024	28/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JUAZEZ NOBREGA DA SILVA	159701-9	ESTATUTARIO	60	12/08/2024	10/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	143929-4	ESTATUTARIO	60	12/08/2024	10/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MANUELLA PATRICIO AGRA	101968-3	ESTATUTARIO	14	19/08/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BEZERRA	86240-1	ESTATUTARIO	30	19/08/2024	17/09/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA PENHA ALVES JALES FILHA	162051-7	ESTATUTARIO	30	20/08/2024	18/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	123825-6	ESTATUTARIO	15	19/08/2024	02/09/2024
SEC.EST.SAUDE	NAIDE BEZERRA SALES FREIRE	922750-4	PRESTADOR	90	18/07/2024	15/10/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA	86291-6	ESTATUTARIO	90	09/08/2024	06/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JANILDEI SILVA GOMES	159822-8	ESTATUTARIO	60	22/08/2024	20/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO GAMA DE LIMA	95219-2	ESTATUTARIO	60	17/08/2024	15/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159705-1	ESTATUTARIO	90	19/08/2024	16/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	81196-3	ESTATUTARIO	90	19/08/2024	16/11/2024
SEC.EST.SAUDE	VERONICA ROCHA TRIGUEIRO	77972-5	ESTATUTARIO	90	18/08/2024	15/11/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 26-08-2024
Resenha nº : 453/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/12390	1627759	VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0881/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/14362)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de dezembro de 2024, a vigência do Convênio nº 044/2022 – Prefeitura Municipal de Sousa/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 199/2024/GS

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 770.804-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE INGA-PB, objeto do Contrato PJU nº 0078/2023, firmado com a R&S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, (SUP-OFN-2024/00524).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 0217/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 40-2024/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas, localizadas na Região de Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0218/GS/SUPLAN

João Pessoa, 16 de agosto de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 40/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.720-7, CPF 084.134.754-90, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas, na Região de Cajazeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2024/GS

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.^a **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; o Eng.^o. **JEDAH BRENO DE ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras; o Eng.^o **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.700-2, CREA sob nº 162.079.472-1, pertencente ao cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO BOM DE BOLA) DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, EM SOUSA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU nº 0093/2022** firmado com a **COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP (SUP-PRC-2024/02648)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 221/2024/GS

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.^o **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.^o **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e o Eng.^o **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M PEDRO POTI, EM BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 014/2022**, firmado com a **L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (SUP-PRC-2024/02735)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.^o SIMONE CRISTINA COELHO GEIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação**Portaria nº 419**

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
WENNIA RAFAELLY SOUZA FIGUEIREDO	193.635-2	065.XXX.XXX-95	Gestor	0003/2024	SEE-PRC-2024/05888

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 495

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0070/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BAKOF PLÁSTICOS LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos (caixa d'água), no processo administrativo n. **SEE-PRC-2024/14325**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAILO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 496

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0052/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **WILTON DA COSTA SANTOS**, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2024/14108**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAILO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 497

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0059/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **LRG COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/26599**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAILO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO	99.724-2
Fiscal Técnico substituto	LARISSA MARCELINO MEDEIROS FERNANDES	62.262-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 479

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0061/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos diversos para atender as esco-



las estadual, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/26606, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Christian Bruno Martins	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	Emanuella De Lacerda Barboza	622.905-1
Fiscal Técnico	José Geraldo Cabral De Castro	99.724-2
Fiscal Técnico substituto	Larissa Marcelino Medeiros Fernandes	62.262-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 506

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0069/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/14092, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO	622.700-7
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 507

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestor titular	Aparecida	0110/2024	SEG-PRC-2023/01673
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 510

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Termo de Autorização de Dispensa nº 015/2024** e na **Nota de Empenho nº 17342/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MBM SEGURADORA SA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE**, conforme o processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/23913, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	RINALDO SOUTO XAVIER FILHO	613.595-1
Fiscal Técnico substituto	GABRIEL GOMES DA SILVA	617.467-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção

dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0040/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pelo gerenciamento do Projeto KEEP CHAT, através do Termo de Protocolo nº 01/2023- SECTIES/FAPESQ/PB.

Art. 2º - A comissão responsável pelo Projeto possui as seguintes atribuições:

- Realizar o planejamento e o desenvolvimento do projeto, com vistas ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela SECTIES/PB;
 - Elaborar, conjuntamente, os editais para seleção dos bolsistas, conforme as ações a serem realizadas;
 - Monitorar, fiscalizar e supervisionar as ações e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme plano de trabalho aprovado;
 - Acompanhar e avaliar as ações executadas;
 - Solicitar relatórios técnicos sempre que considerar pertinente;
 - Analisar e aprovar os relatórios técnicos.
- Comissão do Projeto KEEP CHAT

Nome	Matrícula / CPF	Função
Alisson Vasconcelos de Brito	029.xxx.xxx-40	Coordenador Geral
Joanacelle Caldas de Melo	190.679-8 / 043.xxx.xxx-27	Coordenadora Adjunta
Samuel de Moraes Lima	192.673-0 / 139.xxx.xxx-22	Analista de Dados
Jarleyde Andressa Santos Sales de Oliveira	178.869-8 / 065.xxx.xxx-14	Coordenação Técnica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria n.º 0041/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 009/2024, de 08 de março de 2024 e, consequentemente, revogar também a Portaria n.º 0013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2023.

Art. 2º Instituir comissão responsável pelo gerenciamento do Projeto Limite do Visível, em conformidade com o Termo de Protocolo n.º 0001/2023, estabelecido entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

Art. 3º A comissão do projeto Limite do Visível passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

- Coordenação de Gestão e Monitoramento;
- Coordenação Técnica;
- Coordenação de Processos e Articulação Institucional.

Art. 4º Compete à Coordenação de Gestão e Monitoramento as seguintes atribuições atinentes ao Projeto:

- Supervisionar, acompanhar e monitorar as ações;
- Monitorar o progresso e acompanhar o cumprimento dos indicadores das metas físicas;
- Gerenciar e acompanhar os dados e os resultados obtidos;
- Gerenciar o corpo técnico, no que concerne aos fluxos de gestão;
- Monitorar e acompanhar o orçamento destinado;
- Monitorar e acompanhar os contratos e congêneres (públicos e privados);
- Prestar contas físico-financeiras;
- Promover reuniões periódicas com a equipe.
- Elaborar relatórios técnicos;
- Estabelecer indicadores de qualidade, assim como sua pertinência de acordo com as metas estabelecidas;

Art. 5º Compete à Coordenação Técnica as seguintes atribuições atinentes ao Projeto:

- Criar planos e estratégias para alcançar as metas e os objetivos;
- Planejar e coordenar as ações técnicas;
- Propor melhorias para o alcance das metas estabelecidas;
- Identificar a necessidade de capacitação da equipe técnica e desenvolver planos de

treinamento;

- acompanhar o progresso, identificar os problemas e ajustar as estratégias das ações, projetos e atividades vinculadas;
- Garantir o desenvolvimento das atividades essenciais, em sua dimensão pedagógica.
- Auxiliar a coordenação de gestão em todas as demandas que forem solicitadas para o bom andamento da ação;
- Acompanhar, monitorar e realizar a gestão das atividades de iniciação profissional, sempre que couber;

Art. 6º Compete à Coordenação de Processos e Articulação Institucional as seguintes atribuições atinentes ao projeto:

- Acompanhar, monitorar e fazer a gestão das parcerias com instituições públicas e/ou privadas vinculadas;
- Estabelecer parcerias estratégicas com instituições para alinhar esforços e maximizar recursos;
- Auxiliar a coordenação de gestão e de Suporte Pedagógico e Curricular em todas as demandas que forem solicitadas para o bom andamento do projeto;
- Articular atividades de iniciação profissional, sempre que couber;
- Gerenciar os dados do projeto e dos bolsistas junto à FAPESQ, disponibilizando todas as informações necessárias para o bom desenvolvimento das ações.

Comissão

Nome	Matrícula	Função
Sâmea Damásio da Mota Silva	188.071-3	Coordenação de Gestão e Monitoramento
Jarleyde Andressa Santos Sales de Oliveira	178.869-8	Coordenação Técnica
Cely Alana Carvalho Modesto	175.754-7	Coordenação de Processos e Articulação Institucional

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEE Nº 0002/2024

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, por meio do OFÍCIO Nº SEE-OFI-2024/08524, de 20 de agosto de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEE Nº 0001/2024, de 9 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para compor o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE-PB, nos termos do § 1º do art. 4º, do Decreto nº 43.778, de 7 de junho de 2023, os servidores a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Secretaria
Elaine Carvalho César Félix	147.379-4	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Vanedja Cândido Barbosa	192.382-0	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Rinaldo Souto Xavier Filho	613.595-1	Secretaria de Estado da Educação - SEE
José Jarbson Salustiano dos Passos	673.850-8	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Michelle Dantas Muniz	615.355-1	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	Secretaria de Estado da Educação - SEE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0023/2024

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e de acordo com artigo 16 da Lei Estadual nº 11.692/2020 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro da Comissão do Programa Bolsa Esporte **ADERBAL DE BRITO VILLAR**, Matrícula nº 179.062-5, indicado pela Secretaria de Estado da Educação, por **DOUGLAS PORTO MARQUES**, Matrícula 638.836-1, nos termos do **OFÍCIO Nº SEE-OFI-2022/05146** de 29 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 29 de Julho de 2022.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 061/2024

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do

Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Convênio nº 045/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 372/2024/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer do cargo de Chefe de protocolo da 17ª CIRETRAN, localizada no município de Piancó/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0102/2024

João Pessoa, 14 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **ANA PAULA ARAÚJO MACEDO**, do Cargo de Telefonista, símbolo - FG 2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0103/2024

João Pessoa, 14 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, **VITOR COSTA AMORIM**, para o Cargo de Telefonista, símbolo - FG 2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designar um pesquisador para coordenador de projeto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.524 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 19.520 de 16 de fevereiro de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pesquisador abaixo relacionado, para coordenar a equipe a ser selecionada pelo edital **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA: APERFEIÇOAMENTO MUSICAL DE FANFARRAS NO BREJO E CURIMATAÚ PARAIBANO**

Art. 2º O coordenador deverá desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2024.

Nome	Função
Jean Marcio Souza da Silva	Coordenador Geral

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0216/2024-CG

Cabedelo - PB, 26 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos classificados nas vagas da 1ª Turma, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **28 de agosto de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 1ª TURMA (01 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS RAONY ALVES GALDINO	88.6	270

CPR III- AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE 1ª TURMA - SUB JUDICE (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	89.9	53

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA - SUB JUDICE (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	76.2	22

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA Nº 005/2024 - CORREGEDORIA

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE

I - Designar os servidores **Anne Suylan Leal Tomaz**, Matrícula 000026-4; **Fábio de Sousa Sobral**, Matrícula Nº. 000147-1 e **Sayonara Carlos da Silva Severo**, Matrícula Nº. 000.219-5 para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com fulcro no Arts. 134, 135, 136, 137, 138 139 e 141 da Lei Complementar Nº. 58, de 30 de dezembro de 2003;

II – A comissão supramencionada conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, instruído pelo inquerito Nº 0827573-46.2024.8.15.0001 da 2ª Vara Criminal de Campina Grande, em desfavor do servidor James Rocha Fialho, Matrícula Nº 000131-7, inspetor sanitário;

III – Fixar, com base no Art. 140 da Lei Complementar Nº. 58/2003, o prazo de 60 (trinta) dias para instrução processual.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO OZANAM DE SOUZA
CORREGEDOR

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria CERH Nº 001/2024

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e pelo Art. 8º do Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997;

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.663, de 21 de outubro de 2020 que modificou a estrutura das Câmaras Técnicas do CERH, e

Considerando que as composições e atribuições das Câmaras Técnicas do CERH foram estabelecidas na Resolução CERH Nº 029, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros das Câmaras Técnicas instaladas, eleitos na 66ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, com mandato de 1 (um) ano, compostas da seguinte forma:

I- Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL

- 1) Representantes do Poder Público Estadual
Titular: Ronaldo Batista Guedes Júnior – AESA;
Suplente: Taisa Soares Cordeiro – SEIRHMA.
- 2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas
Titular: Danilo da Silva Maciel - CBH-LN;
Suplente: Cláudio Brandão Costa – CBH-PB.
- 3) Representantes de Usuários de Água
Titular: Izaias Romário Soares do Nascimento - FAEPA;
Suplente: Kíssia Polyana Andrade Pessoa - CAGEPA
- 4) Representantes do Setor Público
Titular: Samara Galvão da Silva - SUDEMA;
Suplente: Danilo Augusto Santos de Magalhães - DNOCS.
- 5) Representantes da Sociedade Civil
Titular: Ricardo Ramalho Lins - CBH-PPA;
Suplente: André Leite – SINDALCOOL.


II- Câmara Técnica de Gestão Integrada - CTGI,

- 1) Representantes do Poder Público Estadual
Titular: Ana Emília Duarte Barbosa Paiva - AESA;
Suplente: Ricardo Simplício Mota - SEIRH.
- 2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas
Titular: Hermano Oliveira Rolim - CBH-PPA;
Suplente: Mirella Leôncio Motta e Costa - CBH-LN.
- 3) Representantes de Usuários de Água
Titular: Leonardo Leite Brasil Montenegro – CAGEPA;
Suplente: Edmundo Coelho Barbosa – SINDALCOOL.
- 4) Representantes do Setor Público
Titular: Demilson Lemos de Araújo - SEDAP;
Suplente: Jancerlan Gomes Rocha - SEMAS
- 5) Representantes da Sociedade Civil
Titular: George do Nascimento Ribeiro – UFCG;
Suplente: Ana Cristina Souza e Silva – UFPB.

III- Câmara Técnica de Temas Especiais

- 1) Representantes do Poder Público Estadual
Titular: João Pedro Chaves da Silva Rodrigues - AESA;
Suplente: Ricardo Simplício Mota - SEIRHMA.
- 2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas
Titular: Alfredo Nogueira da Silva Neto - CBH-LS;
Suplente: Valdemir Azevedo Pereira - CBH-PB.
- 3) Representantes de Usuários de Água
Titular: Carolina Baracuhny Amorim A. Sacuma - CAGEPA;
Suplente: Marcelo Martins Andrade - SINDALCOOL.
- 4) Representantes do Setor Público
Titular: Demilson Lemos de Araújo – SEDAP;
Suplente: Danilo Augusto Santos de Magalhães – DNOCS.
- 5) Representantes da Sociedade Civil
Titular: Weruska Brasileiro Ferreira – UEPB;
Suplente: Gerald Norbert Souza e Silva – UFPB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Publique-se.


Deusejo Queiroga Filho
Presidente do CERH

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 153/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo **FDC-PRC-2024/01082;**

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de JEFFERSON LOPES MACHADO FILHO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula **664.178-4**, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba; afastamento que se iniciou em **01/03/2024** e finalizou em **21/08/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 154/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº **208/2024**, objeto do **Processo FDC-PRC-2024/01077;**

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003,



AFASTAR, a pedido, CLEYTON GALDINO SANTOS, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.916-0, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 21/08/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 155/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 207/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01065;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, DOUGLAS SERRANO SANTANA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.887-2, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 18/08/2024.

Publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 045/2024.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 055/2024, referente ao evento 26ª AVIRRP 2024 – Encontro Nacional das Agências de Viagem, que será realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, na cidade Ribeirão Preto/SP.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0018/2024/DG/MFD

João Pessoa, 26/08/2024.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0042/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS, com matrícula nº 919.459-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) DIEGO BARBOSA LOPES, com matrícula nº 943.081-4, para ser FISCAL do CONTRATO nº 0042/2024, celebrado entre a MFD e a empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ Nº: 17.018.554/0001-19, com objeto a LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA 170.323-4

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0103/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do

Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433 e Ricardo Loureiro Freire de

Lucena – Mat. 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 059/2024	Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução dos serviços técnicos do sistema de drenagem e filtragem por sedimentação mecânica dos pátios da área do cais, a construção do bloco anexo nomeado de Central de Operações e a revitalização e urbanização da fachada do bloco dos órgãos anuentes da Companhia Docas da Paraíba, localizados na área primária do Porto de Cabedelo/PB.	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº 30.251.160/0001-74.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 480

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4932-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO a MARA RÚBIA MARANHÃO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido JOAQUIM MATIAS DA SILVA, matrícula nº. 500.390-3, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0825918.53.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 3º e 4º, § 1º e 2º da Lei nº. 7.517/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal em sua redação original. João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005417-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARLUCE DA SILVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 271.304-7, lotada na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0856

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 4999-24. RESOLVE

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 2º Sargento da PM, CÍ-CERO ROSEVAL RODRIGUES LEITE, matrícula nº. 516.712-4, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Inciso IV do art. 13 lei nº 4.024/1978, Art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022, c/c § 2º do art. 13, da lei 4.024/78, c/c anexo VI da lei nº 13.179/2024.

João Pessoa, 31 de julho de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4549-24, RESOLVE

Reformar Por Incapacidade o Cabo da PM, BRUNO MACEDO RIBEIRO, matrícula nº. 519.878-0 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16 inciso III, art. 22-A, da lei nº 12.194/2022, art. 23-A inciso V, e art. 26-A inciso I da lei 12.194/22, com redação dada pela lei nº 12.220/22, c/c “anexo VI da lei 13.179 de 25 de abril de 2024”.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0923

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 5250-24. RESOLVE

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 3º Sargento da PM, ROBSON MARQUES XAVIER, matrícula nº. 520.371-6, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Inciso IV do Art. 13 § 2º da lei nº 4.024/1978, c/c Art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022,



c/c anexo VI da lei nº 13.179/2024.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 355**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2921-24, RESOLVE**

Conceder **PENSAO TEMPORÁRIA** a **LETÍCIA DIAS FERNANDES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº **522.192-7**, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração, em atuação por meio de sua **SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SEMTD/SEAD para a realização de cadastramento de pessoas jurídicas de direito público ou privado para captação de apoio ao III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA, a seguir:

Resultado final do cadastramento de apoiadores:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	X-VIA TECNOLOGIA LTDA.	09.232.819/0001-59	HABILITADA

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024.

**CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
DIRETORA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/13108	919.641-2	EDGLE Y ALMEIDA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/16550	605.122-7	ARAMIS LINS BARRETO FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024**

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 30 de agosto de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para disciplinar a cessão de empregados públicos para outros órgãos da Administração Pública;

II- Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para estabelecer regras a respeito dos servidores que se aposentaram e permaneceram na empresa, considerando o texto da Emenda Constitucional 103/2019, que tem como objeto a Reforma da Previdência;

III – Informes sobre a adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba;

IV – Atualização do valor de Dispensa de Licitação;

V – Atualização dos valores da Tabela Comercial da EPC;

VI- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI
LEI ESTADUAL Nº 8.846/2009 E N.º 9.005/2009**

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E NÃO HABILITADOS AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2024-2026 DE ACORDO COM O EDITAL 001 DE 2024

HABILITADAS

Igreja Evangélica - Pastoral Do Idoso

Serviço Social Do Comercio - SESC PB

Lar da Providência

Vila Vicentina

Igreja Católica - Pastoral Do Idoso

Associação Brasileira De Clubes Da Melhor Idade - ABCMI-PB

Federação Das Associações Dos Aposentados e Pensionistas Do Estado Da Paraíba-FAAPI

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG

Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

NÃO HABILITADAS

Associação Promocional do Ancião Dr. João M. de Menezes - ASPAN

Casa da Divina Misericórdia

**MARGARIDA MARIA SILVA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO
ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI/PB**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 19.000.000025.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900702024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01359-0

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 19.000.000014.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - HOSPITAIS 3º MACRORREGIÃO, destinado aos HOSPITAIS DA TERCEIRA MACRORREGIÃO: UPA CAJAZEIRAS, HEM, HRWL, HRC, HRPSRC, HRDJC, HINL, MPF E HDDJGS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 920152024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01116-5

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02541-1

Nº do Contrato 0103/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado M C FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT. 176.988-0, PORTARIA Nº 506/2024/SEAD.

Valor 10.360,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/8/2024

Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02543-7

Nº do Contrato 0104/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E

NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO:SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT. 176.988-0, PORTARIA Nº 517/2024/SEAD.

Valor 8.550,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/8/2024 A 21/11/2024

Data da Assinatura 23/8/2024

Gestor do Contrato FERNANDA CRISTINA RAMOS - Mat.: 179177-0

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03190-4

Nº do Contrato 0049/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 2.662.284,72

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NO ITEM 2.1 DO CONTRATO Nº 049/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSAA SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 3.506.267,40

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4854.0272.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/8/2020 A 18/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.646.420,60

Gestor do Contrato MARCÍLIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 167/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 257/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da ASSOCIACAO CULTURAL MARACAGRANDE, inscrita no CNPJ de nº 24.643.880/0001-82, referente a apresentação do grupo Macaragrande na Programação do Agosto Negro na Central de Aulas Professor Paulo Freire da UEPB, no dia 28 de Agosto de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01390.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 168/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 259/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa 51.368.925 WILLIAMS LIMA CABRAL, inscrita no CNPJ de nº 51.368.925/0001-20, referente a apresentação do grupo de Percussão Cores da Raça, na Programação do Agosto Negro na Central de Aulas Professor Paulo Freire da UEPB, no dia 28 de Agosto de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01400.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 2931/2024 em João Pessoa, 26 de agosto de 2024. Prazo: 365 dias. Para a instalação do Aeródromo de Conceição, localizado do município de Conceição/PB. Processo: 2024-000795/TEC/RLI-0025.



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01360-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de setembro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 072/2024. Objeto: Aquisição de Ferramentas, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central, todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053877.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01361-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de setembro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 061/2024. Objeto: Aquisição de pastilhas DPD para cloro livre destinadas às Estações de Tratamento, coletas e laboratórios de análises de água para as Gerências Regionais do Litoral, Borborema, Brejo, Espinharas, Alto Piranhas e Rio do Peixe, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053857.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01365-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h30mins (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 053/2024. Objeto: Aquisição de MACROMEDIDORES ULTRASSÔNICOS PORTATÍVEIS, para aplicação/instalação no âmbito das Gerências Regionais, com o intuito de atender as necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053843.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00740-8

De acordo como Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2024. Objeto: Aquisição de tubos, conexões, acessórios e equipamentos, a serem utilizados para regularização do sistema adutor do ramal 02 de Camará, integrando o sistema de abastecimento de água das cidades de Arara, Esperança, Remígio, Localidade de Lagoa do Mateo Localidade de São Miguel, da Gerência Regional da Borborema-GRBO, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA., e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas STARTUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 17.191.995/0001-18 com proposta no valor global de R\$ 128.498,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e L.R. MASTER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 26.815.740/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), e ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para o LOTE 04, sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53 com proposta no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-00885-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 042/2024. Objeto: Aquisição de Luvas Defexo de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA para os LOTES 01, 04, 05, 07, 08 e 10, sob CNPJ Nº 07.534.344/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 182.328,90 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos); HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os LOTES 02, 06 e 09, sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, com proposta no valor global de R\$ 165.992,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para o LOTE 03, sob CNPJ 46.344.050/0001-97, com proposta no valor global de R\$ 11.886,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00860-4

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 041/2024. Objeto: Aquisição de Registros em ferro fundido de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, sob CNPJ Nº 88.843.370/0001-31, com proposta no valor global de R\$ 354.138,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais); FLUITER ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, para os LOTES 06, 10, 12, 15 e 16, sob CNPJ Nº 35.565.655/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 139.854,75 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); R2 DISTRIBUIDORA LTDA, para os LOTES 07 e 11, sob CNPJ Nº 10.801.464/0001-50, com proposta no valor global de R\$ 159.997,50 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para o LOTE 08, sob CNPJ 46.344.050/0001-97, com proposta no valor global de R\$ 14.828,50 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para os LOTES 09, 13 e 14, sob CNPJ Nº 26.133.037/0001-81, com proposta no valor global de R\$ 140.819,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	22-03104-9
Nº do Contrato	0178/2022
Contratante	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Valor Original do Contrato	174.600,00
Nº do Aditivo	03
Objeto do aditivo	ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,438967% (TRÊS VIRGULA QUATRO TRÊS OITO NOVE SEIS SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE TOTAL DE R\$ 1.203,75 (HUM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/21580. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 11/08/2024, COM TÉRMINO EM 11/11/2024 CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23469. PARÁGRAFO ÚNICO - A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.755,48 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE SOMA DA CLÁUSULA 1º COM O PERÍODO DA CLÁUSULA 2º ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo	47.755,48
Classificação Funcional-Programática	31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato	10/8/2022 A 11/11/2024
Data da Assinatura do aditivo	8/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	355.518,90
Gestor do Contrato	EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE	

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01909-3
 Nº do Contrato 0106/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
 Valor Original do Contrato 2.295.000,00
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,201109% (TRÊS VIRGULA DOIS ZERO UM ZERO NOVE), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R\$ 35.100,16 (TRINTA E CINCO MIL, CEM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/10888. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/08/2024, COM TÉRMINO EM 31/07/2025, (TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS EM 01/08/2023 E PARECER JURÍDICO), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/23804. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.403.565,61 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL, CLÁUSULA 1º SOMADO AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
 Valor do aditivo 2.403.565,61
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 31/7/2025
 Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024
 Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03286-3
 Nº do Contrato 0181/2023
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado YAPE ENGENHARI LTDA
 Valor Original do Contrato 1.000.000,00
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/09/2024 E TÉRMINO EM 16/03/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/27105. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 16/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024
 Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO(SUPRESSÃO)= TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMESTICOS=08.49.100=PEQUENO=AREA: 4,005HA=L/ATV: R. SIMÃO LOPES, 305 - ROGER - JOAO PESSOA/PB. JOAO PESSOA-PB.Processo: 2024-004133/TEC/AA-0611.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO(SUPRESSÃO)=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA TRANSPARAIBA RAMAL CARARI=COD.08.49.100=EXTRA=ÁREA:267,90HA=L/ATV:BR-412- DIVERSAS CIDADES-PB. SUME-PB.Processo: 2024-004119/TEC/AA-0607.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO(SUPRESSÃO)=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ADUTOR DA TRANSPARAIBA RAMAL CARARI=COD.08.49.100=EXTRA=ÁREA:52,4HA=L/ATV: DIVERSAS CIDADES-PB. LIVRAMENTO-PB.Processo: 2024-004118/TEC/AA-0606.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SEMAS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba emitiu a Licença de Instalação Nº C0032/2024, em João Pessoa, 09 de Agosto de 2024 - Prazo 730dias, BARRAGEM DO RIO CUISSURA, REGIÃO DOS RIOS CUISSURA E DOIS RIOS, BACIA HIDROGRÁFICA DO ABIAÍ -ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. Processo2023-001416/TEC/RLI-0063.

Hospital Infantil Noaldo Leite**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
 Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 03.319.986/0001-55
 Data da Assinatura:25 de agosto de 2024
 Período:01 a 31/07/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:11404 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1808Exercício 2024

Valor Global:R\$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA LENÇÓIS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/23633IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.319.986/0001-55

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
 Contratado:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:40.328.532/0001-77
 Data da Assinatura:25de agosto de 2024
 Período:01 a 31/06/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:600Reserva Orçamentária:11410 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1809Exercício 2024

Valor Global:R\$ 146.517,81 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/23091IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA

CNPJ:40.328.532/0001-77

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
 Contratado:REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:27.131.375/0001-47
 Data da Assinatura:25de agosto de 2024
 Período:01 a 31/06/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:11445- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1810Exercício 2024

Valor Global:R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE serviços de instalação de divisória de parede, confeccionada em bloco de gesso- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/23444 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ:27.131.375/0001-47

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/16256
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 158/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01358-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DISPOSITIVO (LARINJE ELETRÔNICA), CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) USUÁRIOS(A) EDMILSON PEREIRA DE ALMEIDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **02.794.555/0005-01**, perfazendo o valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NUCLÉO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/03280
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024/HC
REGISTRO CGE N.º 24-01009-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL

A Pregoeira do Hemocentro do Estado da Paraíba, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria n.º 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Pregão Eletrônico, onde foi considerando fracassado, pelo parecer técnico da Coordenadora do Sangue do Hemocentro. Informa, outrossim, que o certame será reaberto após realizar atualização no termo de referência e nova pesquisa de mercado.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

ANNY KARINY C. DE ALMEIDA
PREGOEIRA DA CPL/HC-PB
MAT. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/22215
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 012/2024

DATA DE ABERTURA: 20/09/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo n.º 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 20/09/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 20/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela

Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA N.º 192.926-7

REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/13744
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 173/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01357-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS(A) USUÁRIOS(A) VILMA MARIA CANDIDO DE SOUZA SILVA E OUTROS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 08.958.628/0002-97, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, **ABC MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 46.440.112/0001-64, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de **R\$ 1.581,40 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** e **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.053.134/0001-45, vencedora do item 05 perfazendo o valor total de **R\$ 1.731,60 (um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.903,00 (três mil, novecentos e três reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10271-5

Nº do Contrato: 0366/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVICOS EM SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO USUÁRIO EDIVAN BEZERRA MORAIS

Valor (Original): R\$ 236.940,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/08/2024 a 12/08/2025

Data da assinatura: 12/08/2024

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10347-3

Nº do Contrato: 0390/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: INSTITUTO VISAO PARA TODOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ELETIVAS

Valor (Original): R\$ 3.000.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/08/2024 a 19/08/2025

Data da assinatura: 19/08/2024

Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80730-3

Nº do Instrumento 0059/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (QUIMIOTERAPIA/HORMONOTERAPIA - PET - CT - LEITO DE HEMATO E RADIOTERAPIA, POR MEIO DAS EMENDAS PARLAMENTARES)



TARES IMPOSITIVAS Nº 097, 172, 180, 238, 278, 300, 385, 464, 483, 515, 623, 702, 810.
Valor 1.990.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 21/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 21/8/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02537-2
Nº do Contrato 0401/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E BIPAP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL DA PARAÍBA.
Valor 144.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/8/2024
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02538-1
Nº do Contrato 0422/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO.
Valor 30.532,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 20/8/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02539-9
Nº do Contrato 0447/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E BIPAP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL DA PARAÍBA
Valor 55.650,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/8/2024
Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02544-5
Nº do Contrato 0331/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 2.440,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/7/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0159/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 23/08/2024
Vigência: 23/10/2024
Classificação Funcional Programática:
 1747 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 10893
Valor Global R\$ 61.791,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIDO PELA MAQ-LAREM NO MÊS DE JULHO DE 2024, RELATIVO AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024, REFERENTE ÀS MÁQUINAS MULTIFUNCAIONAIS/IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/21855.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0230/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 07.575.881/0001-18

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/10/2024

Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.5000.0.1.1002

Reserva: 11009

Valor Global: R\$ 292.061,70 (duzentos e noventa e dois mil, sessenta e um reais e setenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/22369.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0231/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - DRA. MARTA REGINA
CNPJ n.º 41.152.356/0001-28
Data da Assinatura: 23/08/2024
Vigência: 23/10/2024

Classificação Funcional Programática: 178325101.10.302.5007.4055.0000000287.33903900.5000.0.1.1002

Reserva: 11082

Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REFERENTE AO ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/20988.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – HOSPITAL RESIDENCIAL.
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 19/08/2024
Vigência: 19/10/2024

Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.5000.0.1.1002

Reserva: 6319

Valor Global: R\$ 6.069,78 (seis mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOME CARE, EM FAVOR DE YURI SANTANA ALVES NUNES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/03056.

Hospital Geral de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: IRENE MACEDO BARRROS, CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.
Data da Assinatura: 26/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 11753

Valor Global: R\$ 5.993,00 (Cinco mil novecentos e noventa e três reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2024, MEMORANDO 062/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24518. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000111.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, **PUBLICA**, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATLETISMO E DESPORTO - BOLAS ESPORTIVAS**. Informamos que aceitamos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **29/08/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/rTyZz> e a proposta enviada ao endereço eletrônico cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2024.
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02995

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01373-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA MOSTRA +PB - CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0761/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA, CNPJ Nº 16.631.594/0001-79**, perfazendo o total de **R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01014

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 249/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01022-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 762/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.455.133/0001-01, no valor total de R\$ 82.602,36 (Oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos) e **RR PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.461/0001-36, no valor total de R\$ 344.797,60 (Trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 427.399,96 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seiscentavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00688

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 185/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00620-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIOVASCULAR POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0768/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ABC FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.967.925/0001-00, no valor total de R\$ 65.891,25 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.1268.948/0001-32, no valor total de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 212.775,00 (duzentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 103.908,75 (cento e três mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.732.438/0001-79, no valor total de R\$ 419.504,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quatro reais), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, no valor total de R\$ 58.045,00 (cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais), **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, no valor total de R\$ 26.661,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta um reais) e **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, no valor total de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais). Perfazendo o total de **R\$ 993.865,00 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01943

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 119/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME PARA PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIURGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PISQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2024

Contratante: COMPLEXO PISQUIATRICO JULIANO MOREIRA – CNPJ 08.778.268/0012-13

Contratado: POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ n.17.698.441/0001-01

Data da Assinatura: 21/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 11088

Valor Global: R\$29.470,60 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 32.205.000160.2024

Dispensa de Licitação Estatal nº. 012/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 012/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material permanente (ar condicionado), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e trinta reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	Mais Distribuições PB Comércio e Serviços Ltda	43.020,00	43.020,00
Total			43.020,00

Cabedelo-PB, 23 de agosto de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA – através do Proc. 2024-004131/TEC/LP-0067, para o Conjunto Habitacional Diana Guerra I II III composto por 192 unidades habitacionais, no município de BAYEUX - PB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01
Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2933/2024 em João Pessoa, 26 de agosto de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção do conjunto habitacional com 20 unidades habitacionais com sistema de esgotamento sanitário municipalizado. Município: **CABACEIRAS**, Processo: **2024-001990/TEC/LO-0178**.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2935/2024 em João Pessoa, 26 de agosto de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional Popular com 12 unidades habitacionais. Com sistema de esgotamento sanitário municipalizado. Município: **CARAÚBAS** – UF: **PB**. Processo: **2024-002326/TEC/LI-0169**.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA-CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Datada Assinatura:26/08/2024-Período: 01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária:11744-Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$3.204,20.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA-CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Datada Assinatura:26/08/2024-Período: 01 a 30 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500- Reserva Orçamentária: 11745 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024. Valor Global:9001,50.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA – CNPJ Nº 25.023.932/0001-80-Data da Assinatura:26/08/2024-Período:01 a 30 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11746 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798, Exercício 2024 Valor Global: R\$3.650,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 26/08/2024 - Período: 01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11747 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:13.732,50.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATA SCNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:26/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11749 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$12.424,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º 39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:26/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11751 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:11751-Exercício 2024 Valor Global:12.120,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA - CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:26/08/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11752, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:

R\$26.406,06. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. REPUBLICAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:28/06/2024-Período:01 a 31 de Julho de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11774- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: R\$13.238,00 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2024

Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

Contratado: FRIGORIFICO ESTRELA

CNPJ Nº 05.284.923/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, referente aos meses de Maio e Junho de 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 27.966,00 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11720

Valor Global: R\$ 54.230,95 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 286/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO (01/08 a 19/08) DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11407

Valor Global: R\$ 10.211,52 (DEZ MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 231/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 22/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11738

Valor Global: R\$10.745,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 292/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 22/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11738

Valor Global: R\$741,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 292/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 26/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11754

Valor Global: R\$770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 293/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Hospital Distrital de Taperoá****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2024**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2024

Vigência: Julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 10566

Valor Global: 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2024**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2024

Vigência: novembro de 2023

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6185

Valor Global: 559,20 (Quinhentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2024

Vigência: julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 10369

Valor Global: 2.062,70 (Dois mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2024**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS.

CNPJ n.º 13.094.898/0001-56.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1975

Reserva: 10146

Valor Global: R\$ 11.516,80 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/20935.**Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0084/2024**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço/Fornecedor: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO (BETINHO SERIGRAFIA)

CNPJ n.º 19.484.561/0001-31

Data da Assinatura: 26/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 11723/2024

Valor Total: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/24637

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO (BETINHO SERIGRAFIA), CNPJ N.º 19.484.561/0001-31, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LENÇÓIS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JANEIRO/2024 A JULHO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80731-1



Nº do Instrumento 0090/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ESSOR BRASIL
Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VOLTADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/8/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 21/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80437-8
Nº do Instrumento 0026/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
Valor Original do Instrumento 149.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 24/5/2023 A 31/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

TERMO DE CESSÃO DE USO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS SEM ÔNUS
ESPÉCIE:TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS SEM ÔNUS
PARTES:GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E OS 223 MUNICÍPIOS DA PARAÍBA.
OBJETO:MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - **DESCRIÇÃO:** PCIE TELA CEST 21.028.00 - **MARCA:** HP - **MODELO:** NÃO IDENTIFICADO - **CAPACIDADE DE HD:** SSD 256GB **CAPACIDADE DE MEMÓRIA:** 8GB - **PROCESSADOR:** CORE I5 A SEREM UTILIZADOS NOS CRAS DOS 223 MUNICÍPIOS DA PARAÍBA.

ITEM	MUNICÍPIO	QTD	TOMBAMENTO
01	ÁGUA BRANCA	01	00829286
02	AGUIAR	01	00829287
03	ALAGOA GRANDE	01	00829288
04	ALAGOA NOVA	01	00829289
05	ALAGOINHA	01	00829290
06	ALCANTIL	01	00829291
07	ALGODAO DE JANDAIRA	01	00829292
08	ALHANDRA	01	00829293
09	AMPARO	01	00829294
10	APARECIDA	01	00829295
11	ARACAGI	01	00829296
12	ARARA	01	00829297
13	ARARUNA	01	00829298
14	AREIA	01	00829299
15	AREIA DE BARAUNAS	01	00829300
16	AREIAL	01	00829301
17	AROEIRAS	01	00829302
18	ASSUNCAO	01	00829303
19	BAIA DA TRAIÇÃO	01	00829304
20	BANANEIRAS	01	00829305
21	BARAUNA	01	00829306
22	BARRA DE SANTA ROSA	01	00829307
23	BARRA DE SANTANA	01	00829308
24	BARRA DE SAO MIGUEL	01	00829309
25	BAYEUX	01	00829310
26	BELEM	01	00829311
27	BELEM DO BREJO DO CRUZ	01	00829312
28	BERNARDINO BATISTA	01	00829313
29	BOA VENTURA	01	00829314
30	BOA VISTA	01	00829315
31	BOM JESUS	01	00829316
32	BOM SUCESSO	01	00829317
33	BONITO DE SANTA FÉ	01	00829318
34	BOQUEIRAO	01	00829319
35	BORBOREMA	01	00829320
36	BREJO DO CRUZ	01	00829321
37	BREJO DOS SANTOS	01	00829322
38	CAAPORA	01	00829323
39	CABACEIRAS	01	00829324
40	CABELO	01	00829325
41	CACHOEIRA DOS INDIOS	01	00829326

42	CACIMBA DE AREIA	01	00829327
43	CACIMBA DE DENTRO	01	00829328
44	CACIMBAS	01	00829329
45	CAIÇARA	01	00829330
46	CAJAZEIRAS	01	00829331
47	CAJAZEIRINHAS	01	00829332
48	CALDAS BRANDAO	01	00829333
49	CAMALAU	01	00829334
50	CAMPINA GRANDE	01	00829335
51	CAPIM	01	00829336
52	CARAUBAS	01	00829337
53	CARRAPATEIRA	01	00829338
54	CASSERENGUE	01	00829339
55	CATINGUEIRA	01	00829340
56	CATOLE DO ROCHA	01	00829341
57	CATURITE	01	00829342
58	CONCEICAO	01	00829343
59	CONDADO	01	00829344
60	CONDE	01	00829345
61	CONGO	01	00829346
62	COREMAS	01	00829347
63	COXIXOLA	01	00829348
64	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	01	00829349
65	CUBATI	01	00829350
66	CUITE	01	00829351
67	CUITE DE MAMANGUAPE	01	00829352
68	CUITEGI	01	00829353
69	CURRAL DE CIMA	01	00829354
70	CURRAL VELHO	01	00829355
71	DAMIAO	01	00829356
72	DESTERRO	01	00829357
73	DIAMANTE	01	00829358
74	DONA INES	01	00829359
75	DUAS ESTRADAS	01	00829360
76	EMAS	01	00829361
77	ESPERANÇA	01	00829362
78	FAGUNDES	01	00829363
79	FREI MARTINHO	01	00829364
80	GADO BRAVO	01	00829365
81	GUARABIRA	01	00829366
82	GURINHEM	01	00829367
83	GURJAO	01	00829368
84	IBIARA	01	00829369
85	IGARACY	01	00829370
86	IMACULADA	01	00829371
87	INGA	01	00829372
88	ITABAIANA	01	00829373
89	ITAPORANGA	01	00829374
90	ITAPOROROCA	01	00829375
91	ITATUBA	01	00829376
92	JACARAU	01	00829377
93	JERICÓ	01	00829378
94	JOÃO PESSOA	01	00829379
95	JOCA CLAUDINO	01	00829380
96	JUAREZ TAVORA	01	00829381
97	JUAZEIRINHO	01	00829382
98	JUNCO DO SERIDO	01	00829383
99	JURUPIRANGA	01	00829384
100	JURU	01	00829385
101	LAGOA	01	00829386
102	LAGOA DE DENTRO	01	00829387
103	LAGOA SECA	01	00829388
104	LASTRO	01	00829389
105	LIVRAMENTO	01	00829390
106	LOGRADOURO	01	00829391
107	LUCENA	01	00829392
108	MAE D'AGUA	01	00829393
109	MALTA	01	00829394
110	MAMANGUAPE	01	00829395
111	MANAÍRA	01	00829396
112	MARCAÇÃO	01	00829397
113	MARI	01	00829398
114	MARIZOPOLIS	01	00829399
115	MASSARANDUBA	01	00829400
116	MATARACA	01	00829401
117	MATINHAS	01	00829402
118	MATO GROSSO	01	00829403
119	MATUREIA	01	00829404
120	MOGEIRO	01	00829405



121	MONTADAS	01	00829406
122	MONTE HOREBE	01	00829407
123	MONTEIRO	01	00829408
124	MULUNGU	01	00829409
125	NATUBA	01	00829410
126	NAZAREZINHO	01	00829411
127	NOVA FLORESTA	01	00829412
128	NOVA OLINDA	01	00829413
129	NOVA PALMEIRA	01	00829414
130	OLHO D'AGUA	01	00829415
131	OLIVEDOS	01	00829416
132	OURO VELHO	01	00829417
133	PARARI	01	00829418
134	PASSAGEM	01	00829419
135	PATOS	01	00829420
136	PAULISTA	01	00829421
137	PEDRA BRANCA	01	00829422
138	PEDRA LAVRADA	01	00829423
139	PEDRAS DE FOGO	01	00829424
140	PEDRO REGIS	01	00829425
141	PIANCO	01	00829426
142	PICUI	01	00829427
143	PILAR	01	00829428
144	PILOES	01	00829429
145	PILOEZINHOS	01	00829430
146	PIRPIRITUBA	01	00829431
147	PITIMBU	01	00829432
148	POCINHOS	01	00829433
149	POCO DANTAS	01	00829434
150	POCO DE JOSE DE MOURA	01	00829435
151	POMBAL	01	00829436
152	PRATA	01	00829437
153	PRINCESA ISABEL	01	00829438
154	PUXINANA	01	00829439
155	QUEIMADAS	01	00829440
156	QUIXABA	01	00829441
157	REMIGIO	01	00829442
158	RIACHAO	01	00829443
159	RIACHAO DO BACAMARTE	01	00829444
160	RIACHAO DO POCO	01	00829445
161	RIACHO DE SANTO ANTONIO	01	00829446
162	RIACHO DOS CAVALOS	01	00829447
163	RIO TINTO	01	00829448
164	SALGADINHO	01	00829449
165	SALGADO DE SAO FELIX	01	00829450
166	SANTA CECILIA	01	00829451
167	SANTA CRUZ	01	00829452
168	SANTA HELENA	01	00829453
169	SANTA INES	01	00829454
170	SANTA LUZIA	01	00829455
171	SANTA RITA	01	00829456
172	SANTA TERESINHA	01	00829457
173	SANTANA DE MANGUEIRA	01	00829458
174	SANTANA DOS GARROTOS	01	00829459
175	SANTO ANDRE	01	00829460
176	SAO BENTINHO	01	00829461
177	SAO BENTO	01	00829462
178	SAO DOMINGOS	01	00829463
179	SAO DOMINGOS DO CARIRI	01	00829464
180	SAO FRANCISCO	01	00829465
181	SAO JOAO DO CARIRI	01	00829466
182	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	01	00829467
183	SAO JOAO DO TIGRE	01	00829468
184	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	01	00829469
185	SAO JOSE DE CAIANA	01	00829470
186	SAO JOSE DE ESPINHARAS	01	00829471
187	SAO JOSE DE PIRANHAS	01	00829472
188	SAO JOSE DE PRINCESA	01	00829473
189	SAO JOSE DO BONFIM	01	00829474
190	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	01	00829475
191	SAO JOSE DO SABUGI	01	00829476
192	SAO JOSE DOS CORDEIROS	01	00829477
193	SAO JOSE DOS RAMOS	01	00829478
194	SAO MAMEDE	01	00829479
195	SAO MIGUEL DE TAIPU	01	00829480
196	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA	01	00829481
197	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	01	00829482
198	SAO VICENTE DO SERIDO (SERIDO)	01	00829483
199	SAPÉ	01	00829484

200	SERRA BRANCA	01	00829485
201	SERRA DA RAIZ	01	00829486
202	SERRA GRANDE	01	00829487
203	SERRA REDONDA	01	00829488
204	SERRARIA	01	00829489
205	SERTAOZINHO	01	00829490
206	SOBRADO	01	00829491
207	SOLANEA	01	00829492
208	SOLEDADE	01	00829493
209	SOSSEGO	01	00829494
210	SOUSA	01	00829495
211	SUME	01	00829496
212	TACIMA	01	00829497
213	TAPEROA	01	00829498
214	TAVARES	01	00829499
215	TEIXEIRA	01	00829500
216	TENORIO	01	00829501
217	TRIUNFO	01	00829502
218	UIRAUNA	01	00829503
219	UMBUZEIRO	01	00829504
220	VARZEA	01	00829505
221	VIEIROPOLIS	01	00829506
222	VISTA SERRANA	01	00829507
223	ZABELE	01	00829508

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO /E OS 223 MUNICÍPIOS DA PARAÍBA.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Escola de Serviço Público do Estado a Paraíba

LICITAÇÕES

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ESP-PRC-2022/00137 (19.901.000137.2024) DISPENSA Nº 018/2024

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2024/00137, de Dispensa de Licitação nas conformidades da legislação vigente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em capacitação do Curso AVSEC básico (Aviation Security), fornecido para 30 (trinta) participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: JS CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.892.896/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 75 (Setenta e cinco dias) à partir da elaboração da Nota de Empenho.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDÊNCIA ESPEP

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SAD-PRC-2024/03722 (19.901.003722.2024) DISPENSA Nº 019/2024

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/03722, de Dispensa de Licitação nas conformidades da legislação vigente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Curso de Retenções tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EFD-REINF e DECTFWEB, para 10 servidores do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001 – 46.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (Três dias) à partir da elaboração da Nota de Empenho.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDÊNCIA ESPEP

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2024/04093
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2024**

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/04093, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso III, alínea 'c' do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CURSO de treinamento referente a implementação do Processo de transformação Digital das Lideranças. Conforme detalhamento em Termo e Referência.

EMPRESA VENCEDORA: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.730.289/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 24/10/2024.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**IVANILDA MATIAS GENTLE
SUPERINTENDÊNCIA ESPEP**

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba**

EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02080-2
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.744.771,09
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 22/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.228,44
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04556-2
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.680.701,54
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 1.059.270,13
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 22/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2024
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02656-1
Nº do Contrato 0075/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.950.548,14
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 24/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.250.877,67
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02827-1
Nº do Contrato 0079/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.852.356,15
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.699,32
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03542-1
Nº do Contrato 0092/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 1.735.795,16
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 417.875,39
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.569.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 22/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Universidade
Estadual da Paraíba**

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 19-02684-6
Nº do Contrato 0950/2019
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 25.094,40
Objeto A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0950/2019, VEM, ATRAVÉS DESTES TERMOS, RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – TIPO GALPÃO – LOCALIZADO NA RUARIA BRANCO, Nº 1080, PRATA – CAMPINA GRANDE/PB PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. OS SIGNATÁRIOS DESTES INSTRUMENTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, TÊM ENTRE SI JUSTA E ACERTADA A PRESENTE RESCISÃO DO CONTRATO 0950/2019, OUTRORA FIRMADO. A PRESENTE RESCISÃO É VÁLIDA A PARTIR DE 30/08/2024 DE COMUM ACORDO, NA MELHOR HARMONIA, AOS CONTRATANTES.
Valor 25.094,40
Período da Vigência do Contrato 19/11/2019 A 19/11/2024
Data da Assinatura 22/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 158.665,21
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.308-5
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00580-1
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AM PEREIRA ABRANTES LTDA EIRELI
Valor Original do Contrato 117.760,75
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAR EM 24,71% O CONTRATO 031/2024, COM FUNDAMENTAÇÃO NO QUE DISPÕE A LEI 8.666/93
Valor do aditivo 29.098,85
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.9.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/8/2024
Gestor do Contrato LILIAN SUASSUNA MARTINS FERREIRA - Mat.: 400.781-6
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP**

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02536-4
Nº do Contrato 0095/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP



Contratado COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO. RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO)
Valor 52.626,90
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 22/8/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/8/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80596-0
Nº do Instrumento 0020/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Valor Original do Instrumento 1.624.821,36
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/8/2023 A 24/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/8/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02542-9
Nº do Contrato 0050/2024
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO B2MEET FRT OPERADORA DE TURISMO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 20 A 25 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE NO GALÉ -BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, PARA A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS
Valor 75.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 18/9/2024

Data da Assinatura 20/8/2024
Gestor do Contrato MERCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS - Mat.: 9957361
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01724-4
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO CAMINHOS DO FUTURO
Valor Original do Contrato 6.248.936,41
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS E ACRESCEM R\$43.949,98, QUE EQUIVALE A 0,70% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO , PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 43.949,98
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 8/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.409.838,70
Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02540-2
Nº do Contrato 0068/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS (REDE) PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/26600.
Valor 59.850,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2024 A 21/12/2024
Data da Assinatura 23/8/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60211-6

PLANILHA Nº PLAN-1870

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2390/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2545/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 18 VALOR TOTAL: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2390/2024	EDIJUNIOR DE SOUSA CASSIANO	104.886.954-73	19/07/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02576
2419/2024	LEILIANE MONALIZA SILVA DE SOUZA	391.995.968-06	19/07/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02577
2426/2024	LUIZ FILIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	093.908.654-92	19/07/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02578
2456/2024	WALESKA RYANE DE SOUSA	148.540.324-30	19/07/2024	40	6.100,00	Empreender Juventudes	02575
2530/2024	ADERLANDIA PEREIRA DE MORAES	077.398.534-45	15/08/2024	30	10.400,00	Empreender Pessoa Física	02748
2531/2024	DAYANA FERREIRA LEITE	133.811.474-39	15/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02749
2532/2024	BIMFLE SONALLY ARAUJO DOS SANTOS	127.395.104-19	15/08/2024	40	6.000,00	Empreender Juventudes	02750
2533/2024	FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA	090.716.974-01	15/08/2024	30	3.500,00	Empreender Pessoa Física	02751
2535/2024	HOSANA FIRMINO DE LIMA	032.168.004-90	15/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02752
2536/2024	ITALA HENRIQUES BATISTA	098.701.624-52	15/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02753
2537/2024	LIRI ALVES CANTALICE	106.245.824-93	15/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02754
2538/2024	JACKELINE HENRIQUES PEREIRA DE QUEIROZ	121.650.574-85	15/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02755
2539/2024	JOÃO VICTOR PEREIRA CANTALICE	116.345.654-36	15/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02756
2540/2024	KAREN GRASIELLY NASCIMENTO DE MEDEIROS	147.508.424-27	15/08/2024	40	6.000,00	Empreender Juventudes	02757
2542/2024	LUIAN DE SOUSA RAMOS	096.699.914-56	15/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02758
2543/2024	MAYKONIN RAFFA SILVA GOMES	094.926.974-32	15/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01898
2544/2024	PAULA RAYANNE LEANDRO DA SILVEIRA	138.123.034-26	15/08/2024	40	4.800,00	Empreender Juventudes	02760
2545/2024	RAYNARA ANDRADE DE ARAUJO	125.976.024-35	15/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02761

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: CESR-6JCU-0JJ6-DGHM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.638/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91133/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas, localizadas em diversos bairros, em João Pessoa/PB
A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br a partir do dia 27/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/10/2024, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91133/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 27 de agosto de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.007/2023 UEP/SEGGOV

PARTES:
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ – 07.223.818/0001-12

PROCESSO: Processo Administrativo nº 20.986/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82001/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.007/2023/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Prazo de Execução e de Vigência do Contrato, passando a vigor nas seguintes condições:

PRAZO EXECUÇÃO: 21 meses

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 meses

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.544.817,12 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.06.183.5552.711615 Centro de Cooperação da Cidade

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA 2022/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Contrato de Empréstimo nº 4444- OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

DATA DA CELEBRAÇÃO: Março/2023

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 13 de Agosto de 2024

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA

SUSTENTÁVEL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.053/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023

CHAVE: QQH7-DUVT-652V-DZMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.306.141/0001-53
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.015/2023, memorando interno nº 25.382/2023; CONTRATO Nº 11.053/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.053/2023 visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.013/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022

CHAVE: Y5BU-B5ZD-CSCQ-LD3F

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Prof. Bartolomeu Fagundes 630- Petrópolis, CEP. 59.014-010- Natal/RN, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.251.160/0001-74, Inscrição Estadual nº 20.491.584-8, representada pelo SR. JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, portador do CPF nº 085.525.754-77

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022, memorando interno nº 104.562/2022; Contrato: 11.013/2023/SEINFRA

OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.013/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona- dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito



Leia-se:
 Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 21 de Agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.021/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.202/2024
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.021/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongô- Campina Grande – PB, para funcionamento do CENTRO DIA, em favor do Sr. CARLOS EDUARDO AGRA CELINO, valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 23 de Agosto de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.073/2024/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.073/2024/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR A DEMANDA DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação Nº 05.008/2024/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, Lei nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI. VALOR GLOBAL: 42.911,49 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.072/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.072/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO ME. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.007/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO. VALOR GLOBAL: 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA; CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA e OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 13 de Agosto de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R\$ 162.142,13; CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 457.632,11; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R\$ 353.421,14; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 529.718,36.

Alagoa Nova - PB, 26 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 10.500,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº IN00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WILLIAM SANFONA" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUND MIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 216.000,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 721.950,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Julho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RAIOS X PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA CONFORME EMENDA Nº 244/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 199.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00051/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "PLACÍLIO DINIZ" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS MUSIC SHOWS LTDA - R\$ 30.000,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00286/2024 - 19.08.24 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 10.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WILLIAM SANFONA" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00050/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000850 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00285/2024 - 19.08.24 - SOUND MIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00284/2024 - 19.08.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 216.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 15 452 1009 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDE 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 17 512 2015 1032 CONSTR.E MODERN. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO 20 606 2024 1033 CONST AMPL E RECUP PONTES, PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS 20 605 2023 1034 CONST RECUP DE AÇUDES, BARREIROS, POÇOS E FONTES D' ÁGUA 4490.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00252/2024 - 22.08.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 721.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAIOS X PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA CONFORME EMENDA Nº 244/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS 10 301 1010 1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL FONTE: 17100000 Transferência Especial do Estado (Emenda nº 244/2024) 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00288/2024 - 26.08.24 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 199.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "PLACÍLIO DINIZ" NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000850 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00287/2024 - 22.08.24 - MAIS MUSIC SHOWS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E LABORATORIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00326/2023 - Jose Wesley de Oliveira Costa - CNPJ: 24.459.731/0001-68 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 19.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00107/2021 - Import Informatica Eireli - CNPJ: 04.067.695/0001-80 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS - ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00263/2024 - Clpt Construtora Eireli - CNPJ: 25.165.699/0001-70 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 520.193,66. ASSINATURA: 22.08.24

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa para perfuração de poços na zona rural do Município - Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MACENA OLIVEIRA FILHO - R\$ 119.000,25.

Alcantil - PB, 26 de Agosto de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Ares Condicionados, fracassado no Pregão Eletrônico 010-2024, destinados a atender a demanda deste Município - Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 176.400,00.

Araruna - PB, 26 de Agosto de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Ares Condicionados, fracassado no Pregão Eletrônico 010-2024, destinados a atender a demanda deste Município - Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos



02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 122 0001 1011 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 243 0021 2034 08 244 0033 2035 08 244 0033 2059 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1046 10 302 0012 1055 10 302 0012 1056 10 302 0012 1059 10 302 0012 1060 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00098/2024 - 26.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 145.000,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT N° 10098/2024 - 26.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 31.400,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00005/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00076/2024 - 26.08.24 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA – Para o **Item 01** – 21,00% , para o **item 2** 65,00%, para o **item 3** 60,00% , para o **item 4** 23,50% e para o **item 5** 50,00%, DESCONTO PELA TABELA ABC FARMA.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, CNPJ n° 08.940.702/0001-67, com sede à Rua Emília Leite, n° 05, Centro, Boa Ventura, PB, representado por sua Prefeita Constitucional, TALITA LOPES ARRUDA, torna público a **Rescisão Unilateral** do Contrato Administrativo n° 003/2024, originado do Pregão Eletrônico n° 001/2024, firmado com a empresa **A & L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 36.886.818/0001-09, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Diversas Secretarias** da Prefeitura Municipal de Boa Ventura – PB.

A rescisão se dá com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada.

O Termo de Rescisão passa a vigorar em 14 de agosto de 2024.

Boa Ventura/PB, 14 de agosto de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB, com sede à Rua Emília Leite, n° 05, Centro, Boa Ventura, CNPJ n° 08.940.702/0001-67, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, **TALITA LOPES ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico, o qual condena a empresa **A & L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ: **36.886.818/0001-09**a penalidade de **MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do contrato n° 003/2024, com valor correspondente a R\$ 15.449,08 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), bem como a IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS**, em consonância com o art. 156, incisos II e III, da lei n° 14.133/2021.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 166 da Lei n° 14.133/2021.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do § 8° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

Boa Ventura/PB, 26 de julho de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0090/2021

INSTRUMENTO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0090/2021 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021 – PMBV
DOTAÇÃO:
Unidade Orçamentária:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).

04 062 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

04 122 2002 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

12 365 1007 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

12 361 1007 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental

12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE

12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE

15 451 1010 1007 Implantação de Infraestrutura Urbana

15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

25 752 1010 2042 Manutenção da Iluminação Pública

13 392 1009 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos

Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS 10 301 1006 1015 Estruturação da

Rede de Serviços da Atenção Primária

10 302 1006 1016 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada – MAC

10 303 1006 1017 Estruturação da Rede de Serviços da Assistência Farmacêutica

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: O&L LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.401.445/0001-09

VIGÊNCIA: DE 12/08/2024 A 12/08/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 08.993.185/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°. 0085/2022, de 17 de agosto de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0025/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 17 de agosto de 2024, e terminando dia 17 de agosto de 2025.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0025/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei n° 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0091/2021

INSTRUMENTO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0091/2021– PMBV

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021 – PMBV

DOTAÇÃO:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

10 302 1001 1034 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – MAC

10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

10 303 1006 2066 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS

10 305 1006 2070 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS

3390.39 99 163100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: DE 14/08/2024 A 14/08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: VALLE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALLE DO PIANCO LTDA,

CNPJ:18.557.568/0001-73

DATA ASSINATURA: 12/08/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2023

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2023– PMBV

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2023 – PMBV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão do preço do item 01 do contrato que objetivou o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0011/2023, Contrato nº 0089/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato para acrescer o valor de R\$ 7.041,40 (sete mil quarenta e um reais e quarenta centavos) no valor global do contrato, passando este de R\$ 116.179,00 (cento e dezesseis mil cento e setenta e nove reais) para R\$ 183.220,40 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), alterando o valor unitário do item 01 para R\$ 258,90 referente ao saldo remanescente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: FOX ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 19.721.072/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.426.166/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0076/2023, de 25 de agosto de 2023, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICO nº. 0023/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 25 de agosto de 2024, e terminando dia 25 de agosto de 2025.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICO nº 0023/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 0111/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO

CNPJ/ Nº: 14.313.179/0001-41

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 111/2023, de 21 de dezembro de 2023, oriundo da DISPENSA nº. 032/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula Nona, iniciando – se dia 21 de agosto de 2024, e terminando dia 19 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e

Dispensa 032/2023

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA - PB

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES, REFORMA DA COZINHA, MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ENTRE ESCOLA E GINÁSIO POLIESPORTIVO, NA E.M.E.I.E.F. MARIA DO CARMO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 26 de Agosto de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO DISTRITO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 13 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 26 de Agosto de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLITER CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 11 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 26 de Agosto de 2024

**FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 00078/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONTRATADO: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 755.938

VALOR DO CONTRATO APÓS REPROGRAMAÇÃO 01/2024: R\$ 731.809,95, COM PERCENTUAL EFETIVO DE SUPRESSÃO EQUIVALENTE A 3,19% (TRÊS VÍRGULA DEZENOVE PORCENTO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 e Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei n.º. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Internares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00135/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (MEDICALMAIS)						
CNPJ: 40.295.063/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	O CARRINHO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 LITROS: DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTAR O CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FACILIDADE E SEGURANÇA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO RESISTENTE, NA COR CINZA, RODAS DE BORRACHA MACIÇA E FAIXAS E VELCRO PARA FIXAR O CILINDRO. PINTURA EPÓXI. BASE DE DECANÇO DO CILINDRO MÍNIMA DE 18,5CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 93 cm LARGURA 33 cm COMPRIMENTO 28 cm PESO 2,780KG. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIMOVEIS-CC10L	und	4	399,00	1.596,00
4	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO; FAIXA DE LEITURA EM °C OU °F COM ESCALA ENTRE: □ 50+300°C; COM BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSA; RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1°C/F. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	DIKANG-HG01	und	6	110,00	660,00



7	ARMÁRIO EM AÇO INOX, SUSPENSO: 1 N O X 3 0 4 . ARMÁRIO AÇO INOX P/ USO INDUSTRIAL COM ESPESURA 160X50X60CM, C/ 03 PORTAS DE ABRIR COM PUXADOR, C/ 01. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATALOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO	UNIMOVEIS-ARM-SUSINOX	und	5	3.499,90	17.499,50
8	PRATELEIR LISA INTERNA. PRÓPRIO PARA FIXAR NA PAREDE. SUPORTAR ACIMA DE 40KG. PRODUTO PARA USO EM REFEITÓRIO/RESTAURANTE. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO. ENVIAR CATALOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO	UNIMOVEIS-PRATL	und	10	211,00	2.110,00
9	BANCADA MESA CENTRAL EM AÇO INOXIDÁVEL, INDUSTRIAL: INOX 304. PRODUTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MESA DE INOX DE 93CM, C/ PRATELEIR. TAMANHO 93X55X0,85M. MONTAGEM POR SISTEMA DE TRAVAMENTO. CAPAZ DE SUPORTAR DE 30A 40 KG DISTRIBUIDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATALOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO	UNIMOVEIS-BM-CINOX	und	6	1.000,00	6.000,00
11	ARMARIO AÇO INOX, EM AÇO INOXIDÁVEL, 2 PORTAS: 1 N O X 3 0 4 . PRODUTO EM INOX COM ALTURA DE 1600MM X LARGURA 1500MM X PROFUNDIDADE 50MM. APRESENTAÇÃO EM 02 PORTAS COM PUXADOR EM AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. ENVIAR CATALOGO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO P/ SETOR TECNICO.	UNIMOVEIS-ARM-2PINOX160	und	8	2.999,99	23.999,92
TOTAL						51.865,42

VENCEDOR: JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 22.262.501/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	BALÇÃO SELF SERVICE TÉRMICO EM INOX DE MESA, NO MÍNIMO 06 CUBAS: INOX 304. QUENTES, PISTA FRIA COM O MÍNIMO 04 CUBAS, COM PROTETOR SALIVAR, COMAS CUBAS INCLUSAS, AQUECIMENTO POR SISTEMA BANHO MARI, ILUMINAÇÃO INTERNA. TERMOSTATO AUTOMÁTICO (20 120°C). POTÊNCIA: 2.000 A 2.500W. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATALOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO	EKNOX	und	4	3.604,00	14.416,00
15	COIFA INOX P/ FOGÃO DOMÉSTICO DE 06 BOCAS: INOX 304. POSSUIR CONTROLE TIPO "PUSH BUTTON" QUE PERMITE SELECIONAR DIRETAMENTE A VELOCIDADE DESEJADA. ALÉM DE DURÁVEIS, OS BOTÕES TAMBÉM SÃO FÁCEIS DE LIMPAR. INDICADOR DO STATUS DO PRODUTO INDICA QUANDO O PRODUTO ESTÁ LIGADO. ELIMINA TANTO A GORDURA QUANTO A FUMAÇA. PODE SER LEVADO AO LAVALOUÇAS, POUPIANDO TEMPO DE LIMPEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	N A R - DELLI/ SLIM	und	8	2.000,00	16.000,00
TOTAL						30.416,00

VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE						
CNPJ: 19.918.905/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5L INOX COM 2CESTOS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SPOLU	und	8	516,60	4.132,80
3	SANDUICHEIRA/GRILL ELÉTRICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LUZ INDICADORA, CHAPA DUPLA EM TERFLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE (137 X 400)MM, 220V. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MONDIAL	und	9	225,00	2.025,00
12	CHAPA BIFETEIRA DE SUPERFÍCIE. ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS DE 100 MM DE ALTURA; COMPARTIMENTO DE RECOLHIMENTO DE GORDURA LOCALIZADA; PÉS EMBORRACHADOS, ANTI-DERRAPANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SPOLU/ CHAPEIRA 100X50	und	6	980,00	5.880,00
13	REFRESQUEIRA INOX: CAPACIDADE DE 30 LITROS CARACTERÍSTICAS: 2 DEPÓSITOS DE 15 LITROS DEPÓSITO EM POLICARBONATO CRISTAL INJETADO: HIGIÊNICO E RESISTENTE A IMPACTO. SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ: PRÓPRIO PARA BEBIDAS DE MAIOR OU MENOR DENSIDADE. EVAPORADOR EM AÇO INOX. TORNEIRAS EM POLICARBONATO INJETADO, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS. TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANÇEADO. GABINETE EM AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO. PINGADEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO	BEGEL	und	4	2.680,00	10.720,00

14	REFRESQUEIRA COM 02 DEPÓSITOS DE 15 LITROS CADA BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA TORNEIRAS DE ALTA RESISTENCIA VOLUME TOTAL 30 LITROS VOLUME DOS DEPÓSITOS 15 LT CADA TEMPERATURA DE 10° C / 50 °F. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADA PELO INMETRO COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ENVIAR CATALOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO	BEGEL	und	6	2.680,00	16.080,00
TOTAL						38.837,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00135/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00135/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato



por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00135/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (MEDICALMAIS).

40.295.063/0001-37

Item(s): 1 - 4 - 7 - 8 - 9 - 11.

Valor: R\$ 51.865,42

- JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

22.262.501/0001-89

Item(s): 6 - 15.

Valor: R\$ 30.416,00

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

19.918.905/0001-73

Item(s): 2 - 3 - 12 - 13 - 14.

Valor: R\$ 38.837,80

Total: R\$ 121.119,22

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60116/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO e-SUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60116/2022 - Biotic Assessoria Em Tecnologia da Informacao e ComunicacaoLtda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.08.24

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

A Agente de Contratação denominada Pregoeira torna público a necessidade de retificação referente ao Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material para Brinquedoteca para atender as demandas das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino deste Município. Onde se lê: 05 de setembro de 2024 (quinta-feira). Leia-se: 06 de setembro de 2024 (sexta-feira).

Catolé do Rocha - PB, 23 de Agosto de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, no exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB

30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30% –VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00161/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 148.373,50; CT Nº 00162/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 49.982,65.

Catolé do Rocha-PB, 26 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30% –VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil–Pré Escolar–FUNDEB 30% 12.365.0041.2306 – Manut. educ. Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%–VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00159/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 22.519,65; CT Nº 00160/2024 - 23.08.24 – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 51.050,38.

Catolé do Rocha-PB, 26 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30% –VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da educ. Infantil–Pré–Escolar–FUNDEB 30% 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil–Pré Escolar – FUNDEB 30%–VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico – IGDPAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00157/2024 - 23.08.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 816.722,30; CT Nº 00158/2024 - 23.08.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 386.848,16.

Catolé do Rocha-PB, 26 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 26 de Agosto de 2024

HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material gráfico diversos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 26 de Agosto de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, AO LADO DA RODOVIA, BR 104 FAZENDA BUENOS AIRES - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB
Onde se lê: Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Leia-se: Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de setembro de 2024.

Cuité - PB, 26 de Agosto de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Original publicado no DOE Nº 18.173 de 24 de agosto de 2024, pag. 36 | Jornal A União de 24 de agosto de 2024, Pag. 29.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que

objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EB PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 43.050,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00051/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Uilames José Correia, Secretário, como Gestor; e Uilames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO 12M³, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; NOVO E 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICA; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uilames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduiches, doces e bolos, etc. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Agosto de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO 12M³, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; NOVO E 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 330.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/08/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00181/2023-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DO

CENTRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076634-13/2021. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 287.049,91 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 4490.51 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1076634-13/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 19 de Julho 2024. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 18 de Abril de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 23 de Agosto de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 26 de Agosto de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00063/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 28.138.152 PAULO JOSE DA SILVA - R\$ 40.040,00.

Guarabira - PB, 26 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00063/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00064/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS AURELIO DA SILVA FEITOSA - R\$ 6.500,00.

Guarabira - PB, 26 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00064/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/08/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00063/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00516/2024 - 26.08.24 - 28.138.152 PAULO JOSE DA SILVA - R\$ 40.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00517/2024 - 26.08.24 - MARCOS AURELIO DA SILVA FEITOSA - R\$ 6.500,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de Itapororoca, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 54.826.984 ELLEN BEATRIZ DOS SANTOS NUNES - R\$ 118.000,00.

Itapororoca - PB, 23 de Agosto de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 10 de setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos da farmácia básica para atendimento das pessoas carentes do município de Itapororoca. Recursos: previstos



no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 26 de Agosto de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de Itapororoca, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00301/2024 - 26.08.24 - 54.826.984 ELLEN BEATRIZ DOS SANTOS NUNES - R\$ 118.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.008.844,56.

Juazeirinho - PB, 21 de Agosto de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: THIAGO FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 39.994,62.

Juazeirinho - PB, 19 de Junho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E AÇÃO SOCIAL, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado – Prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 09701/2023–FRAN INFORMÁTICA LTDA- 1º Aditivo prorrogando o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 01/08/2024 a 01/08/2025. ASSINATURA: 30.07.24.

Juazeirinho – PB,30 de Julho de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0004 1057 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE. 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.701.0000OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.701.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024. VIGÊNCIA: até 26/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2024 - 26.08.24 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.008.844,56.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03201/2024 - 19.06.24 - THIAGO FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 39.994,62.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP

OBJETO:Contratação de empresa especializada para locação de estrutura com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92801/2024 –J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI -CNPJ: 11.008.714/0001-62 -VALOR: R\$ 748.620,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 748.620,00.

Manaíra/PB, 26 de AGOSTO de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO N. 001/2024 -

PREGÃO Nº. 0010/2024

CONTRATO Nº. 214/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, entidade de direito público, com sede na Rua José Benício de Araújo, nº 121, Centro, cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba,CEP:58120-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.138/0001-19, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97**, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o cancelamento do registro de preços, multas legais e contratuais, rescisão do Contrato administrativo nº 214/2024 e, consequentemente a abertura do devido processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública municipal.

Massaranduba/PB, 26 de Agosto de 2024.

ALCIVAN DE SOUZA SALES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Monteiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 9.9.001/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO**



DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 28/08/2024 a 11/09/2024, no horário de 08:00 às 13:00 horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2024. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro -Monteiro- PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro - PB, 26 de Agosto de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA CSL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcino Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Valor estimado R\$ 132.000,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 26 de Agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGA a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO LUCAS DA SILVA - R\$ 58.000,00; JOSÉ JOÃO DA SILVA - R\$ 58.000,00.

Nova Olinda - PB, 26 de Agosto de 2024

DIOGO RICHELLI ROSAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1007 2072 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil - PNAT 12 362 1007 2073 Manutenção do Transporte escolar do Ensino Médio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Nº CONVÊNIO A212/2024 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00110/2024 - 26.08.24 até 31.12.24 - ANTONIO LUCAS DA SILVA - R\$ 58.000,00; CT Nº 00111/2024 - 26.08.24 até 26.08.24 - JOSÉ JOÃO DA SILVA - R\$ 58.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00053/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00053/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS AFETADAS PELAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RESILIENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 132.450,10.

Nova Palmeira - PB, 23 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00053/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS AFETADAS PELAS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/08/2024.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2024 - PMPF/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2024 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2024 - FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 27/08/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 11/09/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 11 de SETEMBRO de 2024 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEIX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 26 de agosto de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF/FMS/FMAS

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços Para Aquisição de Moveis e Matérias Permanentes, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Agosto de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Prestadores de Serviços na Área de Medicina Diversas, Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública:

10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: http://riachoadobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Agosto de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Rio Tinto-PB, comunica a quem interessar que fica revogada a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 00016/2023.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

Justificativa: Com arrimo no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, diante da rescisão do contrato administrativo nº 00067/2024-CPL, realizada de forma amigável, diante da Súmula 473 do STF, Revoga-se, por motivo de conveniência e oportunidade, a Licitação nº 00016/2023, na modalidade Tomada de Preços, conforme Processo Administrativo nº 231227TP00016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma da Praça da Vitória do Município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 17 de julho de 2024.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 05 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ONIBUS 0KM CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 26 de Agosto de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Rio Tinto, objeto do Contrato de Repasse 1087782-79/2023 Siconv 944692, nas Ruas da Jaqueira e Projetada 2 - Trecho I, II e III, da Vila Regina. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.451.1006.1025 - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/CALÇAMENTO/MEIO FIO 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 0503.4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 26/02/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00180/2024 - 26.08.24 - JOSE LEITE FILHO - R\$ 368.850,96.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00003/2024 - Processo 00030/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. Termo de credenciamento nº 04/2024 Empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 - Itens 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13.

Santa Inês - PB, 26 de agosto de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita- PB, 26 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:20.721.561/0001-97

VALOR R\$:1.485.865,42

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR R\$: 589.592,40

- J2R AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.247.600/0001-10

VALOR R\$: 5.500,00

- PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.072.683/0001-68

VALOR R\$: 1.150,00

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU

CNPJ: 11.966.359/0001-34

VALOR R\$: 141.891,00

- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR

CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR R\$: 6.640,00

- RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.535.805/0001-35

VALOR R\$: 8.920,45

- RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

CNPJ: 20.784.313/0001-95

VALOR R\$: 4.823,40

Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de apoio e supervisão no recebimento e triagem das despesas, acompanhamento da execução de empenhos, liquidação e baixa, de acordo com a Instrução Normativa nº 1234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil que trata os procedimentos de Imposto de Renda na fonte nos pagamentos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 21.602.445/0001-11, Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 14 de Agosto de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00211/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de apoio e supervisão no recebimento e triagem das despesas, acompanhamento da execução de empenhos, liquidação e baixa, de acordo com a Instrução Normativa nº 1234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil que trata os procedimentos de Imposto de Renda na fonte nos pagamentos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 21.602.445/0001-11.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG - Elemento de Despesa - 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.
Santa Luzia/PB, 15 de Agosto de 2024
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Isa construcoes, servicos e loca-coesireli- Valor: R\$ 1.734.941,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 26 de Agosto de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

O Município de São Bentinho através do Pregoeiro oficial comunica aos interessados que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00044/2024, marcada para o dia 02/09/2024 às 08h30min, será **prorrogada** para o dia 05/09/2024, às 14h30min, as demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 26 de Agosto de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06601/2023 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772; CT Nº 06602/2023 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME; CT Nº 06603/2023 GERALDO DANIEL DE LIMA; CT Nº 06604/2023 GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - 1º Aditivo - prorroga até 31/12/2024. ASSINATURA: 02.08.2024

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa especializada para pavimentação rural no município de São José de Espinharas-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943810/2023/MIDR/CAIXA. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 13/09/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 26 de Agosto de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e validação térmica dos equipamentos hospitalares para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00147/2024 - 23.08.24 - H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA - CNPJ: 45.934.053/0001-18 - R\$ 139.295,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, o qual sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, vencedora do certame nos itens 01, 03, 05 e 07 com proposta no valor total de R\$ 93.100,00 (Noventa e Três Mil e Cem Reais) e **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69, vencedora do certame nos itens 02, 04, 06 e 08 com proposta no valor total de R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 23 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, as empresas: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, vencedora do certame nos itens 01, 03, 05 e 07 com proposta no valor total de R\$ 93.100,00 (Noventa e Três Mil e Cem Reais) e **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69, vencedora do certame nos itens 02, 04, 06 e 08 com proposta no valor total de R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais) e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 046/2024.

São José de Princesa - PB, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2024, Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

CONTRATADO: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 49.223.588/0001-31, com sede na Rua Manoel Joaquim da Silva, nº 01, Centro, CEP: 55.270-000 - Venturosa - PE, vencedora no certame nos itens 01, 03, 05 e 07 com proposta no valor total de R\$ 93.100,00 (Noventa e Três Mil e Cem Reais).

VALOR: R\$ 93.100,00 (Noventa e Três Mil e Cem Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: De 26/08/2024 à 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Danilo José Martins da Silva.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2024, Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69, AV. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2.119, Bairro Tambor, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-500, vencedora do certame nos itens 02, 04, 06 e 08 com proposta no valor total de R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).

VALOR: R\$ 93.100,00 (Noventa e Três Mil e Cem Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: De 26/08/2024 à 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Francisco Marques Clementino.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 26 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Sobrado

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenções e Reformas e Ampliações em Diversas Propriedades do Município de Sobrado – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Vc Comercio e Construcões Eireli - CNPJ 41.175.245/0001-37. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3661-1018.

Sobrado - PB, 21 de Agosto de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de mudas de cocos, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 27 de agosto de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/08/2024 as 08:00hs. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/08/2024 as 07:59hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/08/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 26 de Agosto de 2024

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB**, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CPNJ 11.058.784/0001-25, valor total: R\$ R\$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 20.721.561/0001-97, o valor de R\$73.349,60 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99 o valor de R\$ 861.525,12 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos) - CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 26 de agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 HOMOLOGAÇÃO

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: **Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realiza a construção da cobertura da escola Dégma Lúcia, no município de Sousa – PB**, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **TRUST CONSTRUTORA LTDA:** CNPJ09.027.846/0001-90, Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). CONVOCO

o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 26 de agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 05/2023 CONTRATO Nº 700/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA EM COMPLEXOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 24.510.984/0001-19

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 700/2023 para acréscimo do quantitativo no percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento) sobre o total do contrato, que é de R\$ R\$ 295.914,57 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), resultando em um valor adicional de R\$ 26.800,20 (vinte e seis mil oitocentos reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E FITAS DE GLICEMIA, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 0022/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATO Nº 0428/2024

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ nº 40.328.532/0001-77

Valor total: R\$ 459.352,85

CONTRATO Nº 0429/2024

CONTRATADO: DL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.058.173/0001-97

Valor total: R\$ 75.935,55

CONTRATO Nº 0430/2024

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,

LTDA CNPJ nº 09.478.023/0001-80

Valor total: R\$ 257.869,84

FONTE DE RECURSO: 22.701 – 22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 304 1004 2100 MANUTENÇÃO DA OTOCLÍNICA

10 302 1004 2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊN-

CIA-SAMU

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF

10 301 1004 2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ESB

10 302 1004 2111 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR – MAC

10 305 1004 2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE – AGVAS

10 301 1004 2113 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

10 301 1004 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLINICA

10 301 1004 2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE – UBS

10 302 1004 2123 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Elemento de despesa:000863 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

- **Transferência:** Governo do Estado da Paraíba/ Convênio 0022/2024

Classificação Orçamentária: (25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002,

Fonte: 500, Reserva nº 728)

DATA DO CONTRATO: 19/08/2024

VIGÊNCIA: 01/2025

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2024. **ADITAMENTO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo

instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT N° 00044/2024 - Shopmed Brasil Comercio de Medicamentos Ltda - 1° Aditivo - Legislação: art. 124, I, art. 125, da Lei 14.133/2021: ALTERAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CT N° 00045/2024 - Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1° Aditivo - Legislação: art. 124, I, art. 125, da Lei 14.133/2021: ALTERAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CT N° 00046/2024 - Ouromed Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1° Aditivo - Legislação: art. 124, I, art. 125, da Lei 14.133/2021: ALTERAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CT N° 00047/2024 - Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1° Aditivo - Legislação: art. 124, I, art. 125, da Lei 14.133/2021: ALTERAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSINATURA: 22.08.24.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 11 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 10/2023/23; Decreto Municipal n° 11/2023/23; Decreto Municipal n° 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 26 de Agosto de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locações de equipamentos para o laboratório de análises clínicas, tais como: equipamento de contagem hematológica (analisador hematológico), equipamento de analisador de íons seletivos, equipamento de coagulação automática e equipamento de imunofluorescência. Esses equipamentos são necessários para suprir as necessidades da realização dos exames do novo laboratório da prefeitura municipal de Umbuzeiro-PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 10/2023/23; Decreto Municipal n° 11/2023/23; Decreto Municipal n° 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 26 de Agosto de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COSINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 10/2023/23; Decreto Municipal n° 11/2023/23; Decreto Municipal n° 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 26 de Agosto de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP N° 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2024.134/2024

OBJETIVO; Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de móveis e mobiliários em geral para atender as necessidades das secretarias do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 09/09/2024 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, N° 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranaapl@gmail.com, Vista Serrana - PB, 26 de Agosto de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Transparência Pública, visando atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), para a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT N° 00006/2024 - 26.08.24 - 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00.

Câmara Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA SUPRIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA – FACET, CNPJ 70.223.060/0001-59.

Juripiranga - PB, 20 de agosto de 2024

GILBERTO VELOSO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA SUPRIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00003/2024. CONTRATADA: FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA – FACET, CNPJ 70.223.060/0001-59, CT N° 00008/2024, VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2025.

Juripiranga - PB, 20 de agosto de 2024

GILBERTO VELOSO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**